



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente Sala de Sessão _____
10 FEV. 2025
Secretário(a) _____

REQUERIMENTO Nº 12/2025

RODRIGO MATTERAZZI - REPUBLICANOS, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. **Evandro Geraldo Vozniak**, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sorriso (AGER–Sorriso), **requerendo informações sobre a manifestação da AGER Sorriso, bem como a apresentação da documentação pertinente, no que se refere ao Termo de Acordo firmado entre o Executivo Municipal e Águas de Sorriso (AEGEA).**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a Lei Ordinária Municipal nº 2861/2018, instituiu a AGER, no município de Sorriso/MT, cabendo a mesma a regulação de serviços públicos ligados a saneamento básico, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário, transporte, rodoviária, cemitério, posto de abastecimento de aeronaves e outros serviços de concessão que venham a ser delegados pelo município;

Considerando que a administração municipal, encontra-se em tratativas conclusiva acerca da renovação do contrato de concessão de água e esgotamento sanitário do município de Sorriso, com a empresa Águas de Sorriso (AEGEA);

Considerando que o objetivo do presente é o acompanhar e cobrar o **Termo de Acordo firmado entre o Executivo Municipal e Águas de Sorriso (AEGEA)**, bem como, para melhor entendimento dos parlamentares e da população sobre as obrigações constantes no contrato de concessão e demais obrigações firmadas com a concessionária, razão por que, faz-se necessário o presente requerimento;

Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes, por isso solicitamos em nome da sociedade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2025.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS